

EDITAL DE CHAMAMENTO INTERNO DE PROJETOS Nº 01/2014

ANEXO I

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

Nome da Entidade	
CNPJ	
Dirigente da Entidade	

2. HISTÓRICO DA PROPONENTE

2.1. *Características da Entidade Proponente:*

2.2. *Histórico de ações já desenvolvidas pelo proponente no Esporte de Rendimento, nos últimos 03 anos, especialmente na(s) modalidade(s) olímpica(s) objeto(s) do projeto (apresentar classificações, ranqueamento e resultados esportivos – comprovar com recortes de jornais, impressão de portais da internet - Sítios Oficiais, e outros documentos).*

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL DA PROPONENTE

3.1. *Descrição do Objeto Social, conforme Estatuto da entidade:*

3.2. *Comprovação da qualificação técnica e capacidade operacional da entidade para o cumprimento do objeto proposto (demonstração de experiências prévias na formação de atletas, ou no envio de equipes para competições oficiais regionais, nacionais ou internacionais organizadas por Entidades de Administração do Desporto que componham o Sistema Olímpico dirigido pelo COI, ou, ainda, por declaração(ões) emitida(s) por qualquer destas entidades):*

4. PROPOSTA

4.1. *Razões que justificam a realização do convênio (consonância com o objeto proposto e relevância para a formação de atletas nas modalidades olímpicas):*

4.2. *Descrição detalhada do Objeto a ser executado (citar as modalidades):*

4.3. *Descrição das metas a serem atingidas (quantitativas e qualitativas) e etapas/fases de execução;*

4.4. *Objetivo Geral do projeto:*

4.5. *Objetivo(s) Específico(s) do projeto:*

4.6. *Parcerias locais ou outros financiamentos Federais, Estaduais ou Municipais para o mesmo projeto:*

4.7. *Estratégias para a sustentabilidade:*

4.8. *Metodologia de trabalho (descrever as atividades que serão desenvolvidas pelo Clube vinculadas à aquisição dos equipamentos propostos):*

5. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIADOS

5.1. *Atletas beneficiados:*

5.2. *Abrangência do projeto (beneficiados indiretos, caso haja):*

6. PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA DO PROJETO

7. DETALHAMENTO DO PROJETO

7.1. Aquisição de materiais e equipamentos esportivos:

7.1.1. *Objetivo:*

7.1.2. *Especificação completa do(s) bem(s) a ser(em) adquirido(s):*

7.1.3. *Etapas do projeto (cronograma de trabalho):*

<i>Etapa</i>	<i>Descrição das atividades</i>	<i>Data de início</i>	<i>Data de término</i>
<i>1</i>			
<i>2</i>			
<i>3</i>			

7.1.4. *Orçamento detalhado (plano de aplicação dos recursos descentralizados):*

<i>Nº</i>	<i>Produto</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor cotado (menor preço)</i>	
			<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
<i>1</i>				
<i>2</i>				
<i>3</i>				

**Necessário apresentar 03 orçamentos.*

7.1.5. *Identificação das empresas que apresentaram orçamento:*

<i>Empresa</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Telefone</i>	<i>Valor cotado</i>		<i>Data de validade do orçamento</i>
			<i>Unitário</i>	<i>Total</i>	

7.2. Instalações ou serviços essenciais ao funcionamento do(s) equipamento(s):

7.1.1. *Objetivo:*

7.1.2. *Especificação completa do(s) serviço(s) a ser(em) realizado(s):*

7.1.3. *Viabilidade técnica:*

7.1.4. *Etapas do projeto (cronograma de trabalho):*

<i>Etapa</i>	<i>Descrição do(s) serviço(s)</i>	<i>Data de início</i>	<i>Data de término</i>
<i>1</i>			
<i>2</i>			
<i>3</i>			

7.1.5. *Orçamento detalhado (plano de aplicação dos recursos descentralizados):*

<i>Nº</i>	<i>Serviço</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Valor cotado</i>	
			<i>Unitário</i>	<i>Total</i>
<i>1</i>				
<i>2</i>				
<i>3</i>				

**Necessário apresentar 03 orçamentos.*

7.1.6. *Identificação das empresas que apresentaram orçamento:*

<i>Empresa</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Telefone</i>	<i>Valor cotado</i>		<i>Data de validade do orçamento</i>
			<i>Unitário</i>	<i>Total</i>	

8. COMPROMISSO DA ENTIDADE

8.1. Recursos Humanos:

Para o adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento do projeto será assegurada a participação dos Recursos Humanos (técnicos e demais profissionais), listados a seguir:

<i>Recursos Humanos</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Atividade</i>	<i>Carga horária</i>	<i>Meses de atuação</i>	<i>Qualificação*</i>

**Necessária a comprovação da qualificação técnico-profissional dos recursos humanos vinculados (experiência).*

8.2. Recursos Físicos e Infraestrutura:

Para o adequado desenvolvimento das atividades e o regular funcionamento do projeto será assegurada a disponibilidade dos recursos físicos e infraestrutura, conforme descrito a seguir:

8.2.1. Recursos físicos (indicar os recursos disponibilizados para o projeto):

8.2.2. Infraestrutura esportiva (descrever os espaços físicos compatíveis e adequados – próprios ou cedidos – para o desenvolvimento das modalidades olímpicas):

9. OUTRAS AÇÕES

Descrever outras ações a serem desenvolvidas pela entidade, se houver.

10. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

11. CONTRAPARTIDA

Considerando o disposto no Edital de Chamamento Interno de Projetos nº 01/2014, a não exigência de garantia pelos proponentes de contrapartida financeira ao projeto acarreta em que as Entidades de Prática Desportiva - EPDs - que venham a realizar convênios com a CBC arquem com as despesas administrativas necessárias à execução dos objetos previstos em seus respectivos projetos apoiados pela CBC por meio dos recursos a ela repassados na forma da Lei n. 9.615, de 1988.

12. ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

7.1.1. Metodologia ser utilizada no acompanhamento e avaliação das atividades do projeto (citar as metas e o método de controle e monitoramento detalhado, relacionando-o às fases do projeto):

7.1.2. Estratégias de sistematização das ações, com base em indicadores de resultado (descrever detalhadamente os indicadores e método de aferição):

13. RESULTADOS ESPERADOS

14. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

- a) Ofício de encaminhamento do projeto, endereçado ao Presidente da CBC, assinado pelo representante da entidade;*
- b) Declaração expressa do proponente de que se encontra regularmente filiado à entidade de administração do desporto componente do Sistema Olímpico dirigido pelo Comitê Olímpico Internacional – COI - na(s) respectiva(s) modalidade(s) para a(s) qual(is) está apresentando projeto, conforme modelo;*
- c) Declaração expressa do proponente atestando que não se encontra em nenhuma situação de vedação ou impedimento prevista na legislação federal pertinente e no Regulamento de Descentralização de Recursos da CBC, conforme modelo;*
- d) Declaração expressa do proponente atestando que dispõe de capacidade técnica e operacional para realizar a execução do projeto e a gestão dos recursos, incluindo estrutura física e de recursos humanos, conforme modelo;*
- e) Declaração expressa do proponente atestando que dispõe de infraestrutura física compatível e adequada para desenvolver as modalidades olímpicas, objeto do convênio, conforme modelo;*
- f) caso a EPD necessite incluir no projeto a utilização de espaços físicos que não sejam de sua propriedade, será necessário juntar cópia autenticada do documento emitido pelo proprietário do imóvel autorizando expressamente seu uso;*
- g) Declaração que não recebe recursos, por convênio ou por quaisquer outros meios, de órgão ou entidade Municipal, Estadual, do Distrito Federal ou da União para realização de projeto análogo ao objeto do projeto de convênio, conforme modelo;*
- h) Pesquisa de preços de todos os itens de despesa junto ao mercado realizada no mínimo por três fornecedores distintos; e*
- i) Termo de indicação de responsável técnico para acompanhamento e fiscalização do convênio, incluindo cópia de seu CPF e documento de identidade.*